



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
 AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
 CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 014/2022

PUBLICADO EM

17/10/2023

PREFEITURA MUN. JOÃO NEIVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, CNPJ nº 31.776.479/0001-86, com sede à Avenida Presidente Vargas, 157, João Neiva/ES, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Sérgio De Nardi** e de outro lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, neste ato denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal constituída sob forma de Associação Pública, na forma da Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, e de seu Decreto regulamentador n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, situado na Rodovia Cônego João Guilherme, s/nº, Bairro Santa Helena, nesta cidade de Colatina - ES, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.595.691/0001-98, neste ato representado por seu Presidente, SR. JOÃO GUERINO BALESTRASSI, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Colatina, Inscrito no CPF/MF nº. 493.782.447-34 e RG nº 347816 SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Jose gatti,0890 Apt.201 - Bairro Marista - no município de Colatina/ES, doravante denominado CONSÓRCIO ou CONTRATADO, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 1.026 02/02/2023, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 014/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES REAJUSTADOS

2.1. O valor mensal do contrato passa de **R\$ 2.725,00 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, para **R\$ 3.406,25 (três mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**, considerando a Resolução COINTER nº 10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

3.1. As despesas decorrentes do objeto desta aquisição, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

SEMAG

Órgão: 260000 - Unidade: 26.100 - Programa de Trabalho: 2012200022.005

Elemento de Despesa: 33933900000 - Subelemento de Despesa: 33933999000

Fonte: 150000009999 - Ficha: 0000541

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

João Neiva, 09 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
GESTORA DO CONTRATO


JOAO GUERINO

BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2023.03.14 15:24:41 -03'00'

Presidente do COINTER
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 